



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 142/2019 - SMDRU/SUDECO**

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda</p> <p>CPF: 027.935.264-60</p> <p>Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.</p> <p>Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.</p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p>530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada Responsável</b></p> <p>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</p> <p>Autoridade Competente: Nelson Vieira Fraga Filho</p> <p>CPF: 323.213.251-00</p> <p>Cargo: Superintendente da SUDECO</p> <p>Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no DOU de 18 de junho de 2019.</p> <p><b>b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:</b></p> <p>233018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.</p>
<p><b>3. OBJETO:</b></p> <p>1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 142/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 24 meses.</p> <p><i>"Transferência Voluntária da União para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso- SINFRA/MT e o Município de SINOP/MT, para construção de Pontes e Pavimentação/Drenagem destinadas ao escoamento de produção vindo a fomentar o desenvolvimento econômico, bem como dotar o referido Estado de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana".</i></p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação de procedimento licitatório para realização em serviços de recuperação de estradas vicinais</li> <li>• Execução da obra de serviços de recuperação de estradas vicinais</li> </ul>
<p><b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b></p> <p>O presente Termo de Execução Descentralizada se justifica pela necessidade de recursos para realização de serviços de construção de pontes e pavimentação, drenagem destinadas ao escoamento de produção, a fim de fomentar o desenvolvimento econômico, bem como dotar o Estado de Mato Grosso de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana.</p>
<p><b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b></p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>( X ) Sim</p> <p>( ) Não</p>

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	44.40.42	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Obras de infraestrutura para recuperação de estradas vicinais	Unid.	1	30.000.000,00	30.000.000,00	27/12/2021	27/12/2023
Produto 2	Obras de infraestrutura para recuperação de estradas vicinais	Unid.	1	30.000.000,00	30.000.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>30.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR	
JUNHO/2021	114.600,00	
SETEMBRO/2021	2.865.000,00	
OUTUBRO/2021	232.503,88	
OUTUBRO/2021	2.921,89	
DEZEMBRO/2021	1.135.000,00	
DEZEMBRO/2023	<b>25.649.974,23</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>30.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42 AUXÍLIOS	NÃO	30.000.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

Nelson Vieira Fraga Filho  
Superintendente da SUDECO  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 11:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3504971** e o código CRC **A240F2F9**.